



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 207 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2882

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$450.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	450.000,00
--------------------------	-------------------

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

977	10.302.0000.0059.0000 3.3.50.41.00 059 088	ENCARGOS ESPECIAIS Contribuições EP.Ind. .Incr. MAC Hosp.-C: 574937933-3	450.000,00
-----	--	--	------------

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	450.000,00
-----------------	-------------------

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUENO BRANDAO, 18 de dezembro de 2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL